



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 095/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO necessidade de prevenção de episódios reais e a vulnerabilidade do prédio frente à ocorrência de sinistros;

CONSIDERANDO a importância de contar com pessoal especializado no quadro de servidores para enfrentar tais sinistros;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para criação da brigada da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I – RENOVAR a Brigada de Pronto Atendimento da CMM, identificada como "Brigada de Pronto Atendimento", pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – ESTABELECEER a Brigada de Pronto Atendimento da CMM como responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio, que contempla:

- O Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- O Procedimento Ambiental PA.820 (Preparação e atendimento à emergências);
- A Instrução Ambiental IA.820.01 (Instrução de atendimento à emergências);
- A Instrução Ambiental IA.820.02 (Monitoramento de equipamentos e medidas contra incêndio);
- O Programa Câmara Sustentável PCS-05/2016 (Prevenção contra incêndio);
- A Manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

III – DEFINIR a formação da Brigada de Pronto Atendimento da CMM por servidores pertencentes ao quadro efetivo, comissionados, terceirizados, aprovados no curso de formação de brigadistas, sem ônus, conforme relação abaixo:

Sátiro José Rodrigues Veiga - Chefe da Brigada
Wellington da S. Nascimento - Membro
Francisco de Souza S. Junior - Membro
Franklin da Silva Farias - Membro
Luiz Carlos Gonçalves de Melo - Membro
Leidiane das Chagas da S. Costa - Membro
Marcos Alberto Vitor Evangelista - Membro
Ilídio Rodrigues da Costa Junior - Membro
José Alberto Moreira Soares - Membro
Dwight Eisenhower de A. Soares - Membro
Pedro Fernandes Jatáhy Junior - Membro
Walter Gleyson Namin Silva - Membro
Francisco das Chagas G. Andrade - Membro
João Adeildo Ramos Gomes - Membro
José da Silva Gaia - Membro

Mario Geraldo Haiden de Farias - Membro
Charlis Amorim de Souza - Membro
Ronaldo de Albuquerque Redman - Apoio
Marcelino de Oliveira Teixeira - Apoio
Aelson Frota Bezerra – Apoio

IV – Compete a Brigada de Pronto Atendimento da CMM:

- Assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- Inspecionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- Inspecionar as rotas de fuga gerais;
- Promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- Elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- Avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- Atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;
- Identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- Conhecer todas as instalações da edificação;
- Agir de maneira rápida, enérgica e consciente em situações de emergência;

V – Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento:

- Distribuir os membros da brigada de acordo com as funções a serem desempenhadas;
- Direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- Submeter a diretoria o Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- Promover reuniões ordinárias e extraordinárias entre os membros da brigada;
- Sugerir junto a diretoria a elaboração e realização do curso de formação e treinamento periódico aos integrantes da brigada de pronto atendimento;
- Cumprir com as definições do programa câmara sustentável de modo a atender os objetivos e metas ambientais.
- Requerer a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e materiais afins.
- Sugerir treinamento para os brigadistas para eventuais situações que podem comprometer os objetivos de prevenção.
- Estabelecer eventos ou materiais de conscientização e orientação para população fixa da CMM.

VI – Atribuições do Bombeiro Civil:

- Prevenção e combate a incêndio;
- Avaliar os riscos existentes;
- Inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- Implementar plano de combate e abandono, interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;

- e) Quando da ocorrência de sinistro, atuar no resgate de pessoas em situação de perigo iminente e emergência médica pré-hospitalar;
- f) Intervenção em acidentes elétricos;
- g) Prevenção e acompanhamento em determinadas atividades como solda, enfim, atua em diversas atividades relacionadas a prevenção de acidentes.

VII – Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás de brigadistas, camisas e/ou braçadeiras, para fácil identificação.

VIII – Os brigadistas serão avaliados duas vezes por ano, pelo chefe da brigada e bombeiro civil, nos seguintes fatores: Técnica (conhecimento teórico) e comportamental (participação, liderança, iniciativa, relacionamento e flexibilidade).

IX – Caso o brigadista não atinja a pontuação favorável na avaliação, não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

X – A Diretoria da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação é responsável pelo apoio administrativo ao funcionamento da Brigada de Pronto Atendimento da CMM.

XI – Fica revogado o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 182/2016 – GP/DIAD

XII – Este ato entra em vigor operando seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de abril de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 18/04/2017 13:51:04
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 130CDF4E0001F06B. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 033/2017 – PP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.000909;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **GEDEÃO TIMOTEO AMORIM**, Presidente da Comissão de Serviços Públicos deste Poder Legislativo, para participação em reunião com os vereadores da Câmara Municipal de Tabatinga, no dia 19 de abril de 2017, para tratar sobre as atividades relacionadas a Comissão de Serviços Públicos.

II - CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Tabatinga/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de abril de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 18/04/2017 13:27:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32BF35C60001F063. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

Portaria n. 045/2017-GP/DG, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 661, do dia 17 de abril de 2017.

ONDE SE LÊ:

... Priscilla Botelho de Souza Miranda...

LEIA-SE:

... Eduardo Terço Falcão...

Manaus, 18 de abril de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 18/04/2017 13:12:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FB3C83A50001EFBA. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

Despacho de Inexigibilidade, Processo n. 2017.10000.10718.0.000611, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 648, do dia 24 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:

...R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais)...

LEIA-SE:

... R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)...

Manaus, 18 de abril de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 18/04/2017 13:59:24
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 62FB8CA90001EF6A. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simple**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão **Word (*.doc)**. Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br